

PORTARIA Nº 1056, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral – 230ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no **PMS nº 00136/06**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar prazo dos servidores colocados à disposição da **Justiça Eleitoral – 230ª Zona Eleitoral de Sumaré**, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, até 31/12/2020, conforme abaixo são relacionados:

- **ARISTÓTELES DE GOES JORGE** – RG. nº 32.339.572-7 – Auxiliar Administrativo E
- **MARIA CRSTINA CORREA DE PAULA** – RG. nº 13.765.366-9 – Secretária de Escola
- **SANDRA SOARES PORTEL** – RG. nº 24.738.397-1 – Auxiliar de Recepção
- **VANITA MARIA LOURENÇÃO BRINO** – RG. nº 16.806.172 – Agente de Serviços Públicos
- **WILSON DONIZETE GUIMARÃES** – RG. nº 13.934.655-7 – Auxiliar Administrativo C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de dezembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de dezembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ